PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 019/2018.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, *Decreta Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e constitucionalmente previstas;

CONSIDERANDO os eventos comemorativos da Semana Santa, a qual antecede a Páscoa;

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 30 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que o dia de sábado é uma continuidade das comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - A Feira Livre do dia 31 de março do ano em curso, será antecipada para quarta-feira, dia 28 de março de 2018.

Art. 2º - Ponto Facultativo municipal no dia 29 de março, quinta-feira, neste Município.

Art. 3º - Ficam excetuados quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

PUBLICADO

EM, 26/03/18.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito